



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará* ..... 01  
*Coordenação Regional do Baixo Tocantins* ..... 01

**COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 03/GAB-CR.ANP/FUNAI, de 01 de abril de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e de conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento de Bens, em conformidade com o disposto nos artigos 15,§ 8º e 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, que tratam do Processo 08767.000697/2018-04:

- GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, Chefe da CTL em Oiapoque II-AP, código DAS 101.1, matrícula nº 3339541, CPF nº 151.328.972-15 (Presidente).
- MARIVALDO DIOGO MACIAL, Chefe da CTL em Oiapoque I-AP, código DAS 101.1, matrícula nº 3359087, CPF nº 318.985.302-97 (Membro).
- JOENES ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1959388, CPF nº 053.748.326-89 (Membro).
- HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445344, CPF nº 119.010.392-34 (Membro).

Art. 2º Determinar que nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular, as presidência da Comissão será exercida pelo servidor Marivaldo Diogo Macial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 12/CR-BT/FUNAI, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e JOÃO FELIPE RAULINO COSTA, matrícula nº 3051102, CPF nº 020.508.773-66, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato DI nº 4/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MARCOS CARRILHO CERVANTES, CNPJ: 01.648.128/0001-29.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula 1452622, CPF nº 708.883.292-53, e ANTÔNIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 13/CR-BT/FUNAI, de 29 de março de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, JOSÉ RICARDO TOTORÉ, nomeado pela Portaria nº 505, de 11 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e ADALBERTO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0446779, CPF nº 224.143.472-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato IN nº 01/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ: 04.945.341/0001-90.



Art. 2º Designar os servidores ANTONIO ABRAHAO DE OLIVEIRA, matrícula 0445385, CPF nº 184.379.402-06, e RUY FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 0445418, CPF nº 207.249.502-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 012/CR-BT/PA, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 93, de 08 de junho de 2018.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOSÉ RICARDO TOTORÉ**  
Coordenador Regional